

7° CHAMADA PARA O CREDENCIAMENTO 001/2025

CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
07 – FARMACÊUTICO – 30H SEMANAIS -
SEDE/ZONA RURAL

LAIANE SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: Pov. Sussuarana – Mirangaba-BA.

Telefone: (74)98121-5857

E-mail: laiane.oliveira22@outlook.com

Estado Civil: Solteira



ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo – Farmácia (UNOPAR)

Conclusão: 2024

CURSOS

Moodle para Mediadores – Mundi Plataforma Educadora

Epidemiologia

Primeiros Socorros

Vigilância Sanitária

ABNCC

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Prefeitura Municipal de Mirangaba

Função: Professora

Período: 01 ano.

Empresa: Governo do Estado da Bahia

Função: Mediadora

Período: 02 anos.

ESTÁGIOS

Gestão Farmacêutica e Injetáveis – Farmácia Vilas Boas (Jacobina/BA)

Farmácia Hospitalar – UPA (Jacobina/BA)

Análises Clínicas – Laboratório Municipal de Jacobina (Jacobina/BA)

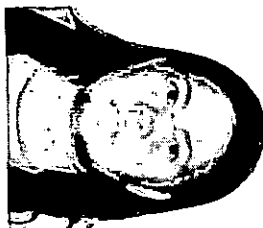
Dispensação – Farmácia Beira Rio (Jacobina/BA)

Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica de Jacobina (Jacobina/BA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO
NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar



Laiane Silva de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GRIFF & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RS 16.212.365-52 DATA DE EMISSÃO 25-01-2023

NOME LAIANE SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO REINALDO SILVA DE OLIVEIRA
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA OLIVEIRA

NATIVIDADE OUROLÂNDIA BA DATA DE NASCIMENTO 14-06-1993

COLOQUE C.NAS. CM JACOBINA BA DS
MIRANGABA LV A14 FL 242 RT 003105
066.619.855-18

Jorge Amador
ASSINATURA (CH) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GRIFF & SONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Estabelecimento	Centro Educacional Senhor João Amélia		Código	22365						
End. (Rua, Av, etc...)	Loteamento Arthur Miranda de Carvalho		Nº	S/n						
Bairro	Centro	Município	Mirangaba	UF	Ba					
Ato de Criação	6367	Diário Oficial	22-07-82							
Ato de Autorização / Reconhecimento	Resolução do CEE nº 098/2002	Diário Oficial	21-12-02							
Nome do Aluno	Loiane Silva de Oliveira		Matrícula nº							
Data do Nascimento	14-06-1993	Naturalidade	Curupira B.	Nacionalidade	Brasileira					
Filiação:	Pai: Reinaldo Silva de Oliveira Mãe: Maria da Glória da Silva Oliveira									
Habilitação	Ensino Médio Modalidade Normal		Duração	04 anos	CH	4000				
ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
		NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	
BASE NACIONAL COMUM	1. Línguas, Códigos e suas Tecnologias.									
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	7,0	120	6,4	120	6,6	80	7,0	80	400
	Arte					7,1	80	6,6	80	160
	Educação Física	10,0	40	7,2	40	7,3	80			160
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.									
	Biologia	6,6	40	7,3	40					80
	Física	6,7	40	5,4	40					80
	Química	5,0	40	5,2	40					80
	Matemática	7,0	80	5,5	80	5,6	120	5,6	80	360
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.									
Geografia	6,4	40	6,3	40					80	
História	5,2	40	6,0	40					80	
Filosofia	6,3	80	8,2	80					160	
Sociologia	7,2	80	5,8	80					160	
	Subtotal		600		600		360		240	1800
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6,7	40	7,5	40					80
	PEI									
	História da Educação	6,5	80							80
	Fund. Met. da Educ. Infantil	6,5	80	8,0	80					160
	Psicologia da Educação	7,0	40							40
	Filosofia da Educação	6,8	80							80
	Estimulo Func. da Educ. Básica	7,0	80							80
	Fund. Met. da Habilitação			8,5	80	8,3	80	5,8	80	240
	Psicologia da Educação			5,7	80					80
	Psicologia			6,1	80					80
	Fund. Met. das Ciências			7,0	40					40
	Ciências da Natureza					6,6	120	7,1	80	200
	Ciências Humanas					6,1	120	5,0	80	200
	Ciências Sociais					6,5	80	7,0	80	160
	Línguas					5,5	80	7,5	80	160
	Fund. Met. da Matemática					5,7	80			80
	Política Pública					7,1	80			80
	Educação Inclusiva							7,5	80	80
Literatura Infantil							6,8	80	80	
Gratificação de Ensino							5,0	200	200	
	Subtotal		400		400		640		760	2200
	Total Geral		1000		1000		1000		1000	4000

Unidades Escolares que possuem o programa, não possuindo utilizar Carga Horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Estabelecimento: Centro Educacional Sôror Joana Angélica
Endereço: Colégio Arthur Miranda de Carvalho
Município: Mirangaba
Entidade Mantenedora: Governo do Estado da Bahia
Ato de Autorização do Curso: Resolução do CEE nº 098/2002 Diário Oficial 21.22.12.02

DIPLOMA

O Diretor do Centro Educacional Sôror Joana Angélica, de acordo com o artigo 24 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o título de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** a Mariane Silva de Oliveira
RG. 16.212.365-52, filho(a) de: Reinaldo Silva de Oliveira
e de Maria da Glória da Silva Oliveira, natural de: Guarolandia
Estado Bahia, nascido(a) em 14 de junho de 1993, por ter concluído o curso
de **FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL** no ano letivo de 2012.

O Presente Diploma outorga-lhe os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis vigentes do País.

Mirangaba, 09 de júlio de 2021.

DIPLOMADO

Márcia Rodrigues Pereira

DIRETOR
Márcia Rodrigues Pereira
Diretora
Mat. 11240857-4

Eunilde Martins Mendes

SECRETÁRIO

Eunilde Martins Mendes
Secretaria
Aut 16 2201/2014

Fundamentação Legal:

- LDBEM - 9394/96 de 20/12/1996
- Parecer CNE 01/99 de 19/04/99
- Resolução CNE 02/99 de 19/04/99

Observações: 098022080 93 BA

A aluna Lailane Silva de Oliveira concluiu o curso de formação de professor em Nível Médio Modalidade Normal de acordo com a Lei 9394/96. Artigo 62. Resolução CNE/CEB 02/99.

A regência foi desenvolvida no quarto ano com a carga horária de 300 horas conforme o artigo 65 da Lei 9394/96.

APOSTILAMENTO

Ensino Médio Modalidade Normal
05.10.2014

Espaço reservado para registros SEC/DIREC:

REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL
CONVÊNIO MEC / SEC / BA D. O. 26-02-82

Secretaria da Educação do Estado da Bahia

Nº do Registro 1621 DR 4717

Registrado às fls 0392 do livro P-08

Jacobina, 14 de julho de 2014

Registrado por Lailane Silva dos Santos

Visto

DIRETOR NTE16

CADASTRO

Nazaré dos Santos Costa Alves

Diretora Territorial de Educação

NTE-16 - Jacobina - BA

CAD. 11.455.641-2

Coelba
www.coelba.com.br
0800 600 111

CONHEÇA A COELBA
Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá
Av. Edgar Santos, 209 - Centro - Macapá - PA, CEP 68010-000
CNPJ 15.139.825/0001-04, Ins. Est. 60478535

CLASSIFICAÇÃO: BI BAXARENDA COMNIS

NOME DO CLIENTE: LAIANE SILVA DE OLIVEIRA

CPF 066.6**...MIS 163791****

ENDEREÇO: RUA ARTUR MIRANDA 23

SUSSUARANA/SUSSUARANA 44745-000 - MIRANGABA BA

TABFATACIALCZET...ELETTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

INFO DE FORNECIMENTO: C...BÁSICO

0003316860

CODIGO DO CLIENTE: 7044122507

10/2024 34,22 31/10/2024



Nota fiscal nº 820339345 SÉRIE UN... 000 DATA DE EMISSÃO 24/10/2024
Consulte pela chave de acesso em:
https://ofc-portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso:
2924 1015 7396 2900 0194 6600 0820 3393 4510 8090 5581
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura com e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		PERÍODO		EPONIMA LEITURA	
	24/09/2024		24/10/2024		30		23/11/2024	
CONSUMO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM 12% IPI	VLR. COM 12% IPI	PREÇO UNIT. COM 12% IPI	VLR. COM 12% IPI	PREÇO UNIT. COM 12% IPI	VLR. COM 12% IPI
Consumo-TUSD 0.30	KWH	30.00	0.21970883	6.59	0.34	10.29	20.59	1.35
Consumo-TUSD 0.30	KWH	32.00	0.37683650	12.05	0.67	12.05	20.59	2.48
Consumo-TUSD 0.30	KWH	0.00	0.13551823	4.08	0	4.08	20.59	0.83
Consumo-TUSD 0.30	KWH	32.00	0.23346000	7.47	0	7.47	20.59	1.53
Acres. Band VERMELHA				0.34	J	0.34	20.59	0.07
Acres. Bd VERMELHA-PT				2.48	0.34	2.48	20.59	0.51
Burn. Pub. Municipal				1.22				
TOTAL DA FATURA				34,22				

HISTÓRICO DE CONSUMO				RESERVADO AO FISCO			
Mês/Ano	KWh	Dias	Fat	PIE	CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
OUT 24	62	31	22	26.3	1.18	0.31	
SE 24	47	30	12	22.1	3	1.1	
AGO 24	47	31	12	33		8.7	
JUL 24	55	31	12				
JUN 24	50	30	12				
MAY 24	50	31	12				
ABR 24	49	28	12				
MAR 24	53	31	12				
FEV 24	55	28	12				
JAN 24	84	30	12				
DEZ 23	73	31	12				
NOV 23	63	28	12				
OUT 23	88	31	12				
	70	31	12				

CONSUMO FATORADO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
3086097	Energia Ativa	Unico	11.064,00	11.126,00	1,00000	62,00

DEBITOS EXISTENTES CAUSARAO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO							
Valor	Vencido	Valor	Vencido	Valor	Vencido	Valor	Vencido
01/10/24	21.22	30/08/24	24/09/24	12.01	30/07/24	23/08/24	19.17

Este comunicado e suspensão do contrato, podem ocorrer ações de substituição de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso o sistema por mais ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, não existindo cobrança, mas os créditos definidos no Art. 93 REI 414/Anel Podem ser bem como incluir o registro de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a ser realizada pelo cliente: Em caso de suspensão de fornecimento, poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser utilizado o contrato de 28/04/02 - R\$41,41. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30kWh e 100% superior a 100 e até 220kWh. Iluminação Pública é de responsabilidade do cliente.

ITAÚ PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09354 43195.692934 85833.820009 3 9986

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO | 066.6**...
LAIANE SILVA DE OLIVEIRA
RUA ARTUR MIRANDA 23
44745-000 MIRANGABA BA

MOSSO NÚMERO 109354319569

DATA DO DOCUMENTO 673032955

CODIGO DO CLIENTE 7044122507

DATA DE VENCIMENTO 31/10/2024

VALOR DO DOCUMENTO 34,22

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

VIA PIX 122

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Farmácia em 15/06/2024 e colação de grau em 05/09/2024, confere o título de

Bacharela a

LAIANE SILVA DE OLIVEIRA

Brasileira, natural do Estado Bahia, nascida em 14 de junho de 1993, RG 16212365 - SSP/BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina - PR, 10 de outubro de 2024.



Isadora Ferreira Costa Faria
Representante Legal

LAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Bacharela

<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 298.298.be4557ae678e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

*Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Farmacêutico(a) **LAIANE SILVA DE OLIVEIRA** possui inscrição neste Conselho sob o CRF-BA nº 021160, não consta processo ético; está apto (a) ao exercício da profissão de Farmacêutico(a) de acordo com a legislação em vigor; não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até a presente data.*

Salvador, 20 de Fevereiro de 2025

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAIANE SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 066.619.855-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:10 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **19DC.57E2.0609.53A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250858502

NOME	
LAIANE SILVA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	066.619.855-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE TRIBUTOS**

CNPJ: 13.913.371/0001-06

Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO Nº 125 - Centro

CEP: 44.745-000

Telefone: (74) 3630-2113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 009951/2025

Contribuinte: LAIANE SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 066.619.855-18

Inscrição Municipal: 5845

Endereço: ,222 - - CENTRO .- MIRANGABA.

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER :
APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 18/02/2025

Validade: 19/04/2025

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 028124248636



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço
<https://www.mirangaba.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAIANE SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 066.619.855-18

Certidão n°: 8649819/2025

Expedição: 14/02/2025, às 14:28:06

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAIANE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 066.619.855-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LAIANE SILVA DE OLIVEIRA**

Inscrição: **1328 1938 0540**

Zona: 167 Seção: 0102

Município: 37290 - MIRANGABA

UF: BA

Data de nascimento: 14/06/1993

Domicílio desde: 19/04/2010

Filiação: - MARIA DA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA
- REINALDO SILVA DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADORA/TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 14:31 em 14/02/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KØFC.LJTC.ZBWB.BLIP

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: Laiane Silva de Oliveira

CPF: 066.619.855-18

ENDEREÇO: Povoado de Sussuarona

CEP: 44745000

EMAIL: laiane.oliveira22@outlook.com CEL.: 74991215857

Mirangaba – Bahia, 19 de Fevereiro de 2025.

Laiane Silva de Oliveira
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, Joane Silva de Oliveira, portador(a) do CPF sob nº 066619.855-18 e RG sob nº 1621236552, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de farmacêutica, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 18 de Fevereiro de 2025.

Joane Silva de Oliveira
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, Isaiane Silva de Oliveira, PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 066.619.955-18, sediada/residente Barro do Sussuarana,

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 18 de Fevereiro de 2025

Isaiane Silva de Oliveira
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) Joane Silva de Oliveira, portador do CPF sob nº 06661985518, e RG sob nº 16.212.365-52, **DECLARA** par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ☒

Mirangaba – Bahia, 18 de Fevereiro de 2025

Joane Silva de Oliveira
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: Laiane Silva de Oliveira

CNPJ/CPF: 066.619.855-18

Endereço: Povoado de Sussuarana

Cidade: Mirangaba

Estado: Bahia

Telefone: 74981215857

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
07	FARMACÊUTICO	Serviço	R\$ 2800,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, 18 de Fevereiro de 2025.

Laiane Silva de Oliveira

NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, Laiane Silva de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 16 212 365-52 e CPF nº 066.619.853-19 **DECLARO** par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, 18 de Fevereiro de 2025.

Laiane Silva de Oliveira
NOME DO INTERESSADO

**CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
09 – FONOAUDIÓLOGO – 30H SEMANAIS –
SEDE/ZONA RURAL**

RITA DE CÁSSIA BATISTA DE SANTANA

Rua. SETE, nº 26, 1º Andar.
44700-000, Jacobina 1, Jacobina/ Bahia
(87) 988712243 - (74) 999773497
dcassiadgv@gmail.com
Brasileira - Solteira

CNH-Categoria. -B

Disponibilidade para qualquer horário

OBJETIVO: Fonoaudióloga

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Carreira desenvolvida na área de **Fonoaudiologia**, com ampla experiência na atuação desta.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2022- 2023 PREFEITURA DE JACOBINA – CRD - FONOAUDIOLÓLOGA
- 2022-2022 PREFEITURA DE OLINDA- CAPSI-FONOAUDIÓLOGA
- 2017-2019 PREFEITURA DE PETROLINA- FONOAUDIÓLOGA
- 2019-2019 INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA –IMIP- FONOAUDIÓLOGA
- 2014-2016 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF GLÓRIA/BA – FONOAUDIÓLOGA
- 2011-2013 CLÍNICA CLIOSEL PAULO AFONSO/BA – FONOAUDIÓLOGA
- 2011-2013 HOME CARE PAULO AFONSO/BA- FONOAUDIÓLOGA
- 2010-2010 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO /SE- FONOAUDIÓLOGA
- 2006-2008 OLINDA CLINICAL CENTER – FONOAUDIÓLOGA

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **GRADUAÇÃO:** FONOAUDIOLOGIA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA – FUNESO 2005.2
- **PÓS GRADUAÇÃO:** PSICOPEDAGOGIA CLÍNICO EDUCACIONAL
FACULDADE SÃO LUIZ DE FRANÇA – FSLF ARACAJU-SE 2011
- **CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** ESCOLA ALMIRANTE SOARES DUTRA 1999 (SEGUNDO GRAU)
- **CURSO TÉCNICO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM
INSTITUTO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SOCIAL DO BRASIL – INESB PETROLINA-PE 2018 (EM ANDAMENTO)
- **CURSO TÉCNICO:** SOCORRISTA/SAMU
UNIDADE DE PESQUISA INTEGRALIZADA – UNEP JUAZEIRO-BA 2018 (EM ANDAMENTO)

ESTÁGIOS E CONGRESSOS

- 1996-1997 HOSPITAL SANTO AMARO – RECIFE/PE – CLÍNICA MÉDICA
- 1997-1998 HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO – RECIFE/PE – CLÍNICA CIRÚRGICA
- 1997-1998 HOSPITAL NEUROPSIQUIÁTRICO DE RECIFE/PE – CLÍNICA MÉDICA
- 1997-1998 HOSPITAL GERAL DE PRAZERES – RECIFE/PE – CLÍNICA MÉDICA
- 1998-1999 CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS CISAM – RECIFE/PE – CLÍNICA CIRÚRGICA
- 2000 CONGRESSO I SIMPÓSIO DE ONCOLOGIA E DISFAGIA
- 2000 CONGRESSO ATUAÇÃO EM AUDIOLOGIA CLÍNICA
- 2001 CONGRESSO SIMPÓSIO: FONOAUDIOLOGIA X ODONTOLOGIA
- 2002 I SEMINÁRIO DE ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA SOBRE A VOZ ATIVA
- 2002 JORNADA DE REABILITAÇÃO AACD
- 2002 CURSO INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NO DISTÚRBO DA LEITURA E ESCRITA
- 2002 CURSO DISFAGIA OROFARÍNGEA
- 2003 ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM PACIENTES COM CÂNCER DE CAVIDADE ORAL E PACIENTES COM QUEIMADOS
- 2005 ATENÇÃO A CEGUEIRA

INFORMÁTICA (Microsoft Windows, Todos) Office (Word, Excel, Access, Power Point) Linux, Open Office, Antivírus.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **694.934.134-20**

Nome: **RITADE CASSIABATISTADE SANTANA**

Data de Nascimento: **23/08/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:51:27** do dia **21/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A0ED.5FC2.FB3C.972D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

• CÉDULA DE IDENTIDADE •

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº **CRFa 4-11562** **REVALIDAÇÃO** 4ª Região

Nome **RITA DE CASSIA BATISTA DE SANTANA**

Filiação **RENATO SEVERINO DE SANTANA**
IVANILDA BATISTA DA SILVA

Nacionalidade **BRASILEIRA (O)** Natural **RECIFE/PE**

Nascido a **23/08/1968** Reg. Geral nº **3553305 SDS/PE**

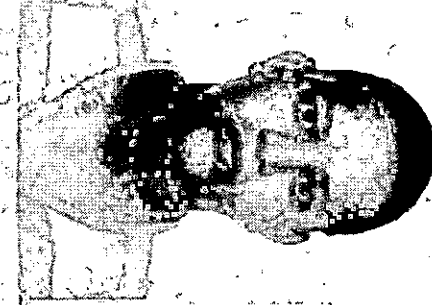
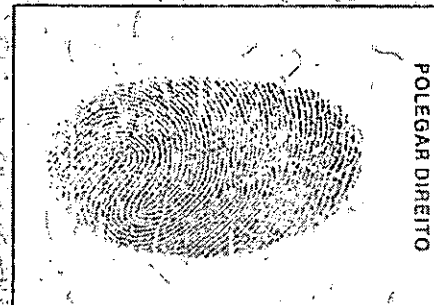
114 Fernando
PRESIDENTE DO CReFa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Expedida em **23** de **setembro** de **2019**

CPF **694.934.134-20**

Validade **22/09/2024**



Rita de Cassia Batista de Santana
ASSINATURA DO PORTADOR

CÉDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº CRFa 4-11562 **REVALIDAÇÃO** 4º Região
Nome **RITA DE CASSIA BATISTA DE SANTANA**

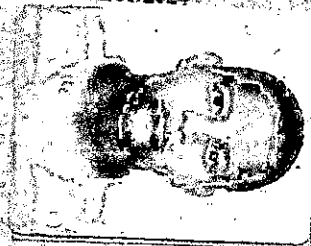
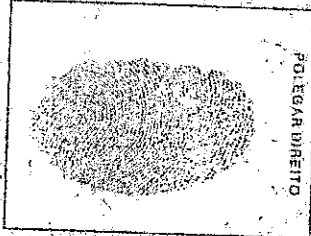
Filiação **RENATO SEVERINO DE SANTANA**
IVANILDA BATISTA DA SILVA

Nacionalidade **BRASILEIRA (O)** Natural **RECIFE/PE**
Nascido a **23/08/1968** Reg. Geral nº **3553305 SDS/PE**

Renato Severino de Santana
PRESIDENTE DO CRFa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Expedida em **23** de **setembro** de **2019**
CPF: **694.934.134-20** Validade **22/09/2024**



Rita de Cassia Batista de Santana
ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIONMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
RITA DE CÁSSIA BATISTA DE SANTANA

DATA DE NASCIMENTO 23/08/1968	Nº INSCRIÇÃO 0396 4732 0833	ZONA 083	SEÇÃO 0398
MUNICÍPIO / UF PETROLINA/PE		DATA DE EMISSÃO 02/08/2019	

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

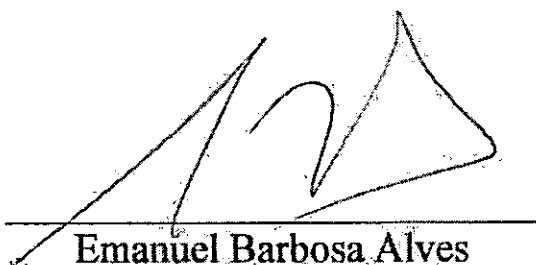
Rita de Cassia Batista de Santana
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que se tornem necessários que o(a) aluno(a) **RITA DE CÁSSIA BATISTA DE SANTANA** concluiu com êxito a disciplina **Metodologia do Trabalho Científico**, componente curricular do curso de Pós-Graduação – Lato Sensu em Psicopedagogia Clínico-Institucional, obtendo nota **10,0** com carga horária de 20 horas e com frequência igual a 100%. Faltando, no entanto 340 horas para conclusão do curso.

Aracaju, 15 de maio de 2010.



Emanuel Barbosa Alves
Supervisor de Pós-Graduação

Agência

0001



Conta

18435778-7



Banco

0260



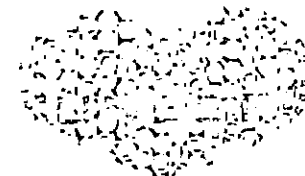
**Nu Pagamentos S.A. - Instituição
de Pagamento**





FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA
UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO

Criada e unificada pela Portaria nº 174/93 - D.O.U. 06/03/1993
Campus Universitário, S/N - Jardim Fragosa - Olinda - PE

[illegible]

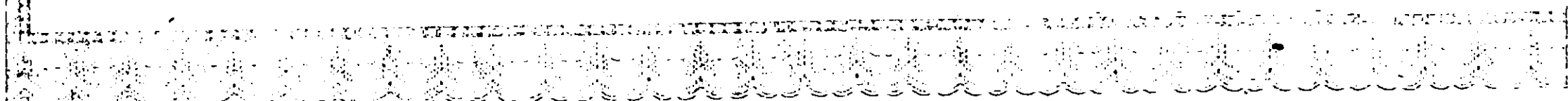
6. 1. 1991. 15. 2. 1991. 5. 3. 1991.

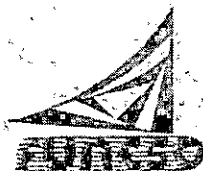
Wiczlinski

Einzigartige, kleine, Alben

[Handwritten signature]

Ref. de Cédula Entulha do Santarém





FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA - FUNESO
UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO - UNESF

Parecer Nº 397 de 07/07/97 CNE; modificado pelo Parecer Nº 14 de 06/03/98;
Portaria Nº 944 de 15/08/97 DOU de 18/08/97, alterada pela Portaria Nº 174 de 04/03/98 DOU de 06/03/98;
Campus Universitário da FUNESO, S/N - Jardim Fragoso - Olinda - PE - CEP: 53660-770 -
Fone: (81) 3054.1990 C.N.P.J. 08.905.382/0001-04
E-Mail: funeso@funeso.com.br
Home Page: www.funeso.com.br



CERTIDÃO

Certificamos, para fins de comprovação junto ao órgão competente,
que Rita de Cássia Batista de Santana brasileiro (a),
filho (a) de Renato Severino de Santana e Ivanilda Batista da Silva
nascido (a) em 23 de Agosto de 1968, Estado ,
Portador do RG nº 3553305 Órgão Expedidor SSPPE concluiu o Curso de
Bacharelado em Fonoaudiologia com Habilitação em
no Centro Centro de Ciências da Saúde, no semestre de 2006/1,
tendo Colado Grau no dia 29 de Agosto de 2006.

Olinda (PE), 21 de Fevereiro de 2011

Rosaura Porto
DIRETOR (A)

DRA. MARIA LUIZA LUCENA PORTO
Diretora do CCS
COREN - PE 61441

Maria C. Borba
COORDENADOR (A)

Micheline Coelho R. Vasconcelos
Coord. de Curso de Fonoaudiologia

Ruth Cristina P. Borba
SECRETÁRIO (A)

RUTH CRISTINA P. BORBA
Secretaria Geral
CCS Mat. 449



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição:	0013.03.0475.2.0272.0000.0	Data de Emissão:	10/02/25
Município:	JACOBINA	Nº do Hidrômetro:	A22HW0285540
Nome do Responsável:	EDGAR VILAS BOAS RIOS		
Endereço da Ligação:	CON HAB JAC 1- RU 07* - 0026 - 1 ANDAR		
Endereço para Entrega da Conta:	JACOBINA 1 - 44700000 JACOBINA		

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)						
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias do Consumo
09/01/25	10/02/25	41 MD	80	80	6	32

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	MES/ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
053048474	5298911	3/2025	09/03/25	41,18

COMPOSIÇÃO DA CONTA				
Faixas de Consumo	Consumo (m³)	Valor (m³ x UC)	VL Total	Histórico do Consumo (m³ - 05 meses)

RESIDENCIAL NORMAL 1
ATE 6 KWH 6 41,18

03/2025	6
02/2025	1
01/2025	7
12/2024	3
11/2024	6
10/2024	10

Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	0
Consumo Apurado no mês (m³)	0
Consumo Cota Paga (m³)	1
Unidades de Consumo - UC	1
Rateio Medição Individualizada (m³)	6
Consumo / Unidade (m³)	6
Consumo Faturado (m³)	6

TOTAL 6 41,18

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA 6 m3 41,18

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 052017

Parâmetros	Valor	Limite
Cor	0073 0080 0080	15 UNT
Turbidez	0073 0080 0079	5 UNT
Condutividade	0073 0080 0066	1500 µS/cm
Temperatura	0073 0080 0080	17 °C
pH	0073 0080 0080	6,5 a 8,5

Água fluída com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

Informações do significado dos parâmetros de qualidade da água estão no verso desta conta.

TOTAL 41,18

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	41,18	1,4	0,47	2,65
COFINS		5,30	2,18	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS			
Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-		-
Total de Contas Pendentes 0			

NOTIFICAÇÃO PREVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão reestabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa

VERSÃO 2023.1 - PGCS 08.11.2022

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE, DENGUE NÃO DEIXA ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA! GOVERNO DA BAHIA.

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 12/03/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº MATRÍCULA	053048474	MES/ANO	3/2025-6	TOTAL A PAGAR (em R\$)	41,18
EMISSION	10/02/25	VENCIMENTO	09/03/25		



Pague com PIX

82600000000-8 41180047820-7 53048474032-5 56000000000-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RITA DE CASSIA BATISTA DE SANTANA
CPF: 694.934.134-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:44 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **5A50.39C9.52B0.82BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251009884

NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 694.934.134-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SETOR DE TRIBUTOS
RUA SENADOR PEDRO LAGO, 40 - CENTRO
JACOBINA - BA - CEP: 44702-426
FONE(S): (74) 3621-2590 CNPJ/MF: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000169/2025

Nome/Razão Social: RITA DE CASSIA BATISTA DE SANTANA

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: 1023032619

CPF/CNPJ: 694.934.134-20

Endereço:

RUA 7, 1º ANDAR, 26
JACOBINA I JACOBINA - BA - CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 26/02/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 27/05/2025

Código de controle da certidão: 1100201159



-Emiss@ELESTE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA DE CASSIA BATISTA DE SANTANA

CPF: 694.934.134-20

Certidão nº: 11626734/2025

Expedição: 27/02/2025, às 10:15:15

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA DE CASSIA BATISTA DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **694.934.134-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: Rto de Raimundo Zetula de Santana

CPF: 694 934 134 20

ENDEREÇO: Rua Sate, N: 26, Lândari, Jacobina 4

CEP: 44 700 000

EMAIL: alcammodg@outlook.com CEL: (84) 9 887 122 43

Mirangaba – Bahia, 21 de janeiro de 2025.

Rto de Raimundo Zetula de Santana
NOME DO INTERESSADO
CPF sob nº: 694 934 134 20



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, Wlde de Sá Luis Zetula de Santana, portador(a) do CPF sob nº 69493413420 e RG sob nº 3553305 SDS, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de fonocardiologia, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 21 de janeiro de 2025.

Wlde de Sá Luis Zetula de Santana
NOME DO INTERESSADO
CPF sob nº: 69493413420



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, Rita de Cássia Batista de Jesus PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 694 934 134 20, sediada/residente Rua Sete N: 96, Yacobiina,

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 21 de janeiro de 2025

Rita de Cássia Batista de Jesus
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 694 934 134 20



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) Rtã de Cássio Batista de Sombro, portador do CPF sob nº 69493413420, e RG sob nº 3553305, DECLARA par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ☒ (X)

Mirangaba – Bahia, 21 de janeiro de 2025

Rtã de Cássio Batista de Sombro
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 69493413420



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: Rt de Paulo Botuk de Santana
CNPJ/CPF: 694 934 134 90
Endereço: Rua Sete, N° 26, L. Andara, Jardim 1
Cidade: Jarobino
Estado: Bahia Telefone: (84) 988712243

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento N° 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
09	Fonoaudiologia	Serviço	R\$ 2.500,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento N° 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, 21 de janeiro de 2025.

Rt de Paulo Botuk de Santana

NOME DO INTERESSADO

CPF sob n°: 694 934 134 90



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, Pls. do Célio Roberto de Santana, portador da Carteira de Identidade nº 355.3305 e CPF nº 694.934.134-90 DECLARO par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, 21 de janeiro de 2025.

Pls. do Célio Roberto de Santana
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 694.934.134-90

**CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
18 – MEDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA –
40H SEMANAIS - NUGUAÇU**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=99810wXZ8c_yg7bNgCN95gac/va2-vj-06acCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36104973515-DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 012.983.385-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04326102040, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR SOUZA DIAS, 18, LAGOINHA, JACOBINA, BA, CEP 44700000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Tendo como nome fantasia EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, ANDAR:1, SALA:01, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.056-232.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81400002116992

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206447706 em 18/12/2024

Protocolo 246919736 de 17/12/2024

Nome da empresa EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206447706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 500668137051003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=99810wX8t_YGZDNGCNq5g6chave2=BT-06aCpMpeIH2mNcIFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36104973515-DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Réais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a EUGENIO MARTINS LIMA FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81400002116992

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206447706 em 18/12/2024

Protocolo 246919736 de 17/12/2024

Nome da empresa EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206447706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 500668137051003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810MXZ8c_yGZbNgCMq5gq&chave2=5E-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36104973515-DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 17 de dezembro de 2024.

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810mX28t8cddt_X6eV1HoXTI4uzGTvHdaGV1gdfZ4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36104973515-DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS, CPF 36104973515, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 025170, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. Contrato da Sociedade Limitada Unipessoal EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA - 3 (Tres) paginas; 2.Termo de dispensa de viabilidade locacional - 1 (Uma) pagina; 3. CNH EUGENIO MARTINS LIMA FILHO, nº 04326102040 - 1 (Uma) pagina; 4. Carteira do CRC, DIOGENES GONÇALVES DOS SANTOS - 1 (Uma) pagina.

FEIRA DE SANTANA - BA, 17 de dezembro de 2024.

DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206447706 em 18/12/2024

Protocolo 246919736 de 17/12/2024

Nome da empresa EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206447706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 500668137051003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



246919736

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROTOCOLO	246919736 - 17/12/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206447706
CNPJ 58.512.300/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206447706 DE 18/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 18/12/2024

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206447706



Cpf: 36104973515 - DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS - Assinado em: 17/12/2024 às 19:34:20

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206447706 em 18/12/2024

Protocolo 246919736 de 17/12/2024

Nome da empresa EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206447706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 500668137051003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206447706	CNPJ 58.512.300/0001-30	Arquivamento do ato Constitutivo 18/12/2024	Início da atividade 18/12/2024
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600 ANDAR:1 ;SALA:01, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44056232			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
RS 5.000,00 CINCO MIL REAIS RS Capital integralizado: 5.000,00 CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EUGENIO MARTINS LIMA FILHO 012.983.385-14	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EUGENIO MARTINS LIMA FILHO 012.983.385-14	5.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/12/2024	Número 29206447706	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

259796522

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9246016034772 CPF SOLICITANTE: 361.049.735-15 NIRE: 29206447706 EMITIDA: 21/01/2025 PROTOCOLO: 259796522



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206447706	CNPJ 58.512.300/0001-30	Arquivamento do ato Constitutivo 18/12/2024	Início da atividade 18/12/2024
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600 ANDAR:1 ;SALA:01, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44056232			

SALVADOR - BA, 21 de Janeiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259796522

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9246016034772 CPF SOLICITANTE: 361.049.735-15 NIRE: 29206447706 EMITIDA: 21/01/2025 PROTOCOLO: 259796522





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2476440001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

7º TÍTULO ESCRITÓRIO

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO

1ª EMISSÃO

24/03/2008



Eugenio A. Costa Filho

9 DATA DE NASCIMENTO

25/07/1959 JACOBINA BA

10 DATA DE EXP. **24/12/2014**

28/12/2012 **24/12/2032** **11** **D**

12 DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO

1318-403591 SSP BA

14 CATEG. **072.983.385-14** **15 Nº REGISTRO** **D4326702040** **16 CATEG.** **AB**

17 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

18 NOME

EUGENIO MARTINS LIMA

19 VAL DEZ RIBEIRO DOS SANTOS LIMA

20 ASSINATURA DO TITULAR

Eugenio A. Costa Filho

21 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

22 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

23 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

24 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

25 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

26 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

27 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

28 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

29 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

30 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

31 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

32 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

33 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

34 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

35 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

36 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

37 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

38 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

39 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

40 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

41 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

42 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

43 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

44 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

45 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

46 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

47 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

48 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

49 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

50 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

51 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

52 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

53 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

54 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

55 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

56 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

57 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

58 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

59 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

60 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

61 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

62 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

63 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

64 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

65 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

66 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima

67 ASSINATURA DO DETENTOR

Val de Z. Ribeiro dos Santos Lima



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1<BRA043261020<402<<<<<<<<<<<<<<<<<<
8907253M3212264BRA<<<<<<<<<<<<<<<<<<8
EUGENIO<<MARTINS<LIMA<FILHO<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.512.300/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2024
NOME EMPRESARIAL EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO FRAGA MAIA	NÚMERO 5600	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01
CEP 44.056-232	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMLFILHO25@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 9809-1937	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2024 às 10:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2025 / 282

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
95.724-0

DATA DE ABERTURA 19/12/24

CNPJ:
58.512.300/0001-30

NOME EMPRESARIAL:
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

LOGRADOURO:
AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA

NÚMERO:
5600

COMPLEMENTO:
83.207-3

CEP:
44.056-232

BAIRRO/DISTRITO:
FEIRA V

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

3792a9f55371fcfdf197c96ba895c375

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **30/09/2025.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 58.512.300/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:21 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **4F31.6F92.634B.E6EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250160364

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	58.512.300/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 5022

CONTRIBUINTE:	EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÓDICOS LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 83.207-3 - FEIRA V
CNPJ/CPF:	58.512.300/0001-30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	95.724-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	71.370-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	07/01/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	08/03/2025

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

53313e6a631b15ca03350e9d99e74f55

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.512.300/0001-30

Razão

EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA

Social:

Endereço:

AV FRANCISCO FRAGA MAIA 5600 ANDAR 1 SALA 01 / MANGABEIRA /
FEIRA DE SANTANA / BA / 44056-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013110166352294600

Informação obtida em 17/02/2025 18:56:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.512.300/0001-30

Razão

EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA

Social:

Endereço:

AV FRANCISCO FRAGA MAIA 5600 ANDAR 1 SALA 01 / MANGABEIRA /
FEIRA DE SANTANA / BA / 44056-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011204196352294615

Informação obtida em 21/01/2025 11:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.512.300/0001-30

Certidão nº: 1016539/2025

Expedição: 07/01/2025, às 17:09:36

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.512.300/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00682827E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30

Endereço: AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44056232.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 21 de janeiro de 2025

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

A CLÍNICA LOBO E CABRAL LTDA, empresa com sede em AV JOAO PAULO I, Nº 590, OLHOS D' ÁGUA, CEP 46.100-00, BRUMADO – BA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 11.550.170/0001-66, representada neste ato pela sócia administradora, Adelaide Cristina Pereira Cabral, inscrita no CPF sob o número 676.248.555-34.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o senhor Eugênio Martins Lima Filho, CRM – BA nº 47302, residente e domiciliado na cidade de Jacobina – BA é prestador de serviço autônomo desta empresa, exercendo a função de médico plantonista, através da sua pessoa jurídica, Eugênio Martins Serviços Médicos LTDA.

Por ser verdade, data-se e assina-se a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

ADELAIDE CRISTINA PEREIRA
Assinado de forma digital por
ADELAIDE CRISTINA PEREIRA
CABRAL:6762485553
Dados: 2025.01.22 15:56:55
-03'00"

4

CLÍNICA LOBO E CABRAL LTDA – CLÍNICA SANTA CLARA

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30
AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA
CEP: 44.056-232

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: EUGENIO MARTINS LIMA FILHO

EMPRESA: EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30

ENDEREÇO: AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA CEP: 44.056-232

CEP: 44.056-232

Telefones - Comercial: 75 3224-1682 Cel.: 74 99809-1937

E-mail: emlfilho25@gmail.com E/OU ml.exatus@gmail.com

Mirangaba – BA, 21 de janeiro de 2025.

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO

CPF: 012.983.385-14

CNPJ: 58.512.300/0001-30
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AV FRANCISCO FRAGA MAIA Nº 5600, 1º AND, SL 01
MANGABEIRA
FEIRA DE SANTANA BA
CEP 44.056-232

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30
AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA
CEP: 44.056-232

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.512.300/0001-30, com sede à AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP: 44.056-232, neste ato representado por EUGENIO MARTINS LIMA FILHO, portador do documento de identidade nº 1318403391 emitido por SSP-BA, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de MÉDICO PLANTONISTA - 38, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – BA, 21 de janeiro de 2025.

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO

CPF: 012.983.385-14

CNPJ: 58.512.300/0001-30
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AV FRANCISCO FRAGA MAIA Nº 5600, 1º AND, SL 01
MANGABEIRA
FEIRA DE SANTANA BA
CEP 44.056-232

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30
AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA
CEP: 44.056-232

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 58.512.300/0001-30, sediada/residente AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP 44056232, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – BA, 21 de janeiro de 2025.

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 58.512.300/0001-30
EUGENIO MARTINS LIMA FILHO
CPF: 012.983.385-14

CNPJ: 58.512.300/0001-30
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AV FRANCISCO FRAGA MAIA Nº 5600, 1º AND, SL 01
MANGABEIRA
FEIRA DE SANTANA BA
CEP 44.056-232

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30
AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA
CEP: 44.056-232

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A signatária EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.512.300/0001-30, por intermédio de seu responsável legal EUGENIO MARTINS LIMA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1318403391 e CPF nº 012.983.385-14, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não (X)

Mirangaba – BA, 21 de janeiro de 2025.

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO

CPF: 012.983.385-14

CNPJ: 58.512.300/0001-30
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AV FRANCISCO FRAGA MAIA Nº 5600, 1º AND, SL 01
MANGABEIRA
FEIRA DE SANTANA BA
CEP 44.056-232

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30
AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA
CEP: 44.056-232

ANEXO IX MODELO PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30

Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01,
MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP 44056232

Cidade: FEIRA DE SANTANA - BA

Estado: BA

Telefone: 75 32241682

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

Item	Descrição do Serviço	Und.	Valor Unitário
18	MEDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMILIA	NUGUAÇU	R\$ 14.500,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30
AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA
CEP: 44.056-232

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – BA, 21 de janeiro de 2025.



EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 58.512.300/0001-30
EUGENIO MARTINS LIMA FILHO
CPF: 012.983.385-14

CNPJ: 58.512.300/0001-30
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AV FRANCISCO FRAGA MAIA Nº 5600, 1º AND, SL 01
MANGABEIRA
FEIRA DE SANTANA BA
CEP 44.056-232

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30
AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA
CEP: 44.056-232

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.512.300/0001-30, por intermédio de seu responsável legal EUGENIO MARTINS LIMA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1318403391 e CPF nº 012.983.385-14, declara por aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – BA, 21 de janeiro de 2025.

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO

CPF: 012.983.385-14

CNPJ: 58.512.300/0001-30
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AV FRANCISCO FRAGA MAIA Nº 5600, 1º AND, SL 01
MANGABEIRA
FEIRA DE SANTANA BA
CEP 44.056-232

EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30
AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5600, 1º ANDAR, SALA 01, MANGABEIRA,
FEIRA DE SANTANA - BAHIA
CEP: 44.056-232

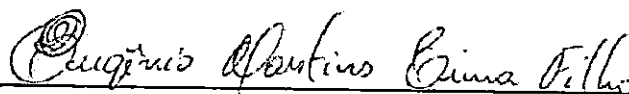
ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa EUGENIO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.512.300/0001-30, por intermédio de seu responsável legal EUGENIO MARTINS LIMA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1318403391 e CPF nº 012.983.385-14, declara para aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – BA, 21 de janeiro de 2025.



EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.512.300/0001-30

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO

CPF: 012.983.385-14

CNPJ: 58.512.300/0001-30
EUGENIO MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AV FRANCISCO FRAGA MAIA Nº 5600, 1º AND, SL 01
MANGABEIRA
FEIRA DE SANTANA BA
CEP 44.056-232

EUGÊNIO MARTINS LIMA FILHO

- Telefone: (74) 9 9809-1937 ou (74) 9 8114-5504
- E-mail: emlfilho25@gmail.com
- Endereço: Rua Desembargador Souza Dias, n.º 18, Jacobina - BA

OBJETIVO PROFISSIONAL

Médico, focado em Clínica Médica e Pediatria, com interesse na promoção de saúde, atendimento ambulatorial, acompanhamento de pacientes, avaliação diagnóstica, planejamento terapêutico e cuidados pediátricos, vacinação infantil, desenvolvimento infantil e acompanhamento de doenças crônicas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização em Pediatria

2025 - 2027 • Inspirali & IBCMED

Bacharelado em Medicina (CRM ativo)

2019 - 2024 • Faculdade AGES de Jacobina

Ensino Médio

2003 - 2006 • Colégio Oásis de Jacobina

EXPERIÊNCIA

Interno - Saúde da Família e Comunidades

2019 - 2023 • Unidade Básica de Saúde (Jacobina - BA)

- Atendimento Ambulatorial, Visitas Domiciliares e Educação em Saúde;
- Imunizações, Acompanhamento de Gestantes, Saúde Infantil e Planejamento Familiar;
- Vigilância Epidemiológica;
- Saúde Mental;
- Saúde do Idoso.

Interno - Urgência e Emergência

2019 - 2023 • UPA e SAMU (Senhor do Bonfim - BA)

- Atendimento Inicial e Estabilização;
- Suporte Básico e Avançado de Vida;
- Procedimentos de Urgência;
- Avaliação Diagnóstica e Acompanhamento;
- Comunicação e Documentação interna;
- Orientação Pós-Alta;
- Participação em Treinamentos.

Interno - Terapia Intensiva (UTI)

2019 - 2023 • Hospital Regional Vicentino Goulart (Jacobina - BA)

- Monitoramento Contínuo e Manejo de Medicamentos;
- Ventilação Mecânica;
- Suporte Hemodinâmico;
- Cuidados Intensivos e Intervenções de Emergência;
- Avaliação Multidisciplinar;
- Terapias de Substituição Renal;
- Comunicação com Famílias.

Interno - Clínica Médica

2019 - 2023 • Hospital Regional (Irecê- BA) e Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho (Jacobina - BA)

- Atendimento Ambulatorial;
- Avaliação Diagnóstica;
- Prescrição de Medicamentos;
- Exames Físicos;
- Interpretação de Exames Laboratoriais;
- Acompanhamento de Pacientes;
- Planejamento Terapêutico;
- Discussão de Casos Clínicos;
- Educação em Saúde.

Interno - Pediatria

2019 - 2023 • Hospital da Mulher (Feira de Santana - BA)

- Atendimento Ambulatorial Infantil;
- Puericultura;
- Imunizações;
- Avaliação do Crescimento;
- Desenvolvimento Infantil;
- Manejo de Doenças Comuns;
- Orientação aos Pais;
- Educação em Saúde;
- Acompanhamento Nutricional;
- Cuidados Preventivos.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Centro de Treinamento em Urgência e Emergência e Editora Ltda - CUREM

2024 - 2024 • Suporte Avançado de Vida Cardiovascular - ATLS American Heart Association

Curso de Socorrista

2021 - 2022 • Instituto Nacional de Capacitação Profissional - INP



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

012.983.385-14

Nome

EUGENIO MARTINS LIMA FILHO

Nascimento

25/07/1989

CÓDIGO DE CONTROLE

DAB4.AD7C.5C4B.BEFE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

às 11:21:54, do dia 21/01/2025 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





BAHIA EM TODA A TELEVISÃO NACIONAL

2476440001



Eugênio H. Costa Filho

2 - NOME E SOBRENOME
EUGÊNIO MARTINS LIMA FILHO

3 - DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
25/07/1989, JACOBINA, BA

4a - DATA DE EMISSÃO **28/12/2012** **4b - VALIDADE** **26/12/2012** **4c - ANO** **D**

6c - CÓD. IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO
1318403391 SSP BA

6d - CPF **012.983.385-14** **5 - N.º VEÍCULO** **04326707040** **6 - FATORIAL** **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EUGÊNIO MARTINS LIMA
VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA

1º ATRIBUIÇÃO
24/03/2008

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

12 - CATEGORIA

Nº	10	11	12
A 			
A1 			
B 			
B1 			
C 			
C1 			

Nº	10	11	12
D 			
D1 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			
G 			
G1 			

100a - **JACOBINA, BA**

14 - DATA DO EXAME **14/02/1981**
15 - DATA DO EXAME **24/03/2008**

BAHIA

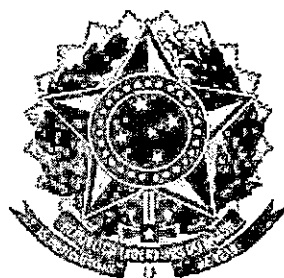


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA043261020<402<<<<<<<<<<<
8907253M3212264BRA<<<<<<<<<<8.
EUGENIO<<MARTINS<LIMA<FILHO<<<



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA
BAHIA**
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EUGENIO MARTINS LIMA FILHO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, sob o nº. **47302** desde **17/12/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

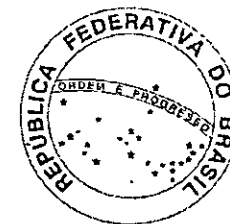


Esta certidão tem validade até o dia 07/04/2025.

Chave de validação **88402d862bb2171cda0f11943d9b0a9955fdc911**

Emitida eletronicamente via internet em **07/01/2025.**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**:
<http://www.cremeb.org.br/>



>ages

A Diretora da Faculdade Ages de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 4 de dezembro de 2024 e a colação de grau em 14 de dezembro de 2024, confere o título de Médico a

EUGÊNIO MARTINS LIMA FILHO

de nacionalidade Brasileira, natural de Jacobina - BA, nascido em 25 de julho de 1989, portador da carteira de identidade nº 01298338514 - BA-SSP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacobina, 16 de dezembro de 2024

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Antonio Augusto Gomes Rodrigues
Secretário Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Aristhela Monica Santos Santana Amorim
Diretora



<https://diplomadigital.ages.edu.br/?>
Código de validação
22093.203.e4689af528f6

FACULDADE AGES DE MEDICINA
Credenciada pela Portaria nº 1266, de 29/09/2017,
AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ 03732265000172

Curso de Medicina, Bacharelado
Reconhecimento pela Portaria nº 450, de 02/09/2024 , DOU, de
03/09/2024

Representação Visual de Diploma Digital,
conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de
dezembro de 2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48
da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de
dezembro de 2017.

Registro nº 220930002030000000000000176

Livro nº LV-SAO-JUDAS-FACULDADE-AGES-DE-MEDICINA-1, fls.
176

Data de registro: 17/12/2024

Processo nº 36132247

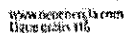
Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Morgana Pires de Souza
Supervisora de Registro
CPF: 028.938.040-55

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Larissa Maria Aguiar Rocha
Secretária Acadêmica
CPF: 108.376.586-83





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA DE FÍSICA
Compartimento de Desenvolvimento de Produtos de Plástico
Av. Edgard Savio, 300 - Cidade de São Sebastião - RJ, CEP 41131-000
FAX: (51) 333 6231-2411 Fax: 333 6231-2411

1. YARHAKKAL P. ENTENGAL E. ITRAKA CRIMINALS 1918-1920

CLASSIFICACAO	TIPO DE FOMENTO	
BI RESIDENCIAL	Conv. Moderna - Monofase	
NOME DO CLIENTE	CODIGO DE INSTALACAO	
EUGENIO MARTINS LIMA	0002862409	
CPF 104 626 384-20	CODIGO DO CLIENTE	
ENDERECO:	12367618	
RUA 2 18		
JACOBINA II/JACOBINA		
44700-000 - JACOBINA BA		
REDESIMVANO	TOTAL A PAGAR	AVANÇAMENTO
07/2024	427,25	31/07/2024



Nota fiscal nº 795575799 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/07/2024
Consulte pela chave de acesso em
<https://nfeportal.svcs.rs.gov.br/N3a/consulta>

Chave de acesso
2924 0715 1396 2900 0184 6500 0799 5757 9910 2487 6085
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o q code no verso da nota

DAYS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR 21/08/2024	LEITURA ATUAL 24/07/2024	Nº DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 22/08/2024
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM FRAZ. 40%	VALOR R\$	PIS/ CONF. R\$	PAS CAC. R\$ 40%	ALQUILA R\$ 40%	KAT. 40%	TAXA 180% R\$
Consumo-TUSD	KWH	332,00	0,70440734	233,88	10,78	233,88	20,50	47,83	0,275700
Consumo-TE	KWH	332,00	0,39135169	129,82	5,66	129,82	20,50	29,81	0,22113000
Acres Band AMARELA				8,08	0,27	8,08	22,50		
Sum Pub Municipal				38,78					
JurosCOSP				0,83					
IPCACOSP				0,28					
Multa-NF 783350264				12,24					
Juros-NF 783350264				6,50					
TOTAL DA FATURA				427,26					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês	MWh	FAL
MAY 24	332	33
JUN 24	379	30
MAI 24	557	29
ABR 24	845	37
MAR 24	707	31
FEV 24	752	28
JAN 24	1048	32
DEZ 23	891	29
NOV 23	150	31
OUT 23	725	31
SET 23	891	31
AGO 23	257	30
JUL 23	450	32

LECTURADOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LECTURA ANTERIOR	LECTURA ACTUAL	CONST. LECTURADOR	CONSUMO Kwh
1210802271	Energía Agua	LINEO	20 567,00	20 899,00	1,00000	332,

ATENÇÃO! APÓS 08/08/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 93, § 1º da Lei nº 14.111/2015. Podem ocorrer ações da cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições do crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Antiga. Os serviços públicos em funcionamento em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do trânsito poderá ocorrer após 2 ciclos de falta de energia, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. A Fundação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Para pagar via PIX, leia o QR Code ao lado.		
CODIGO DO CLIENTE 12387619	VENCIMENTO 31/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 427,25
REF MES/ANO 07/2024	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	



83860000004-2 27250030000-3 01236761921-4 03365649563-0



**CREDENCIADOS REABILITADO PARA O ITEM:
27 – MÉDICO LAUDISTA – RAIO X – 40H
SEMANAIS - VIRTUAL**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
CNPJ nº 17.911.552/0001-54**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c0f04zzFt0La9duU72qd_bw&chave2=B7-06aCcMpElH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04594747582-JARDEL SANTOS SILVA

JARDEL SANTOS SILVA, brasileiro, empresário, natural de Caetité-BA, nascido em 31/10/1989, casado em comunhão parcial de bens, CPF nº 045.947.475-82, RG nº 1344051707, SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Macaúbas, 832 – 1º Andar - Vomita Mel – Guanambi-BA, CEP: 46.430-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724397, com sede na Rua Camilo Antonio Pereira, 51 – B - Centro – Ibitipanga-BA, CEP: 46.540-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.911.552/0001-54, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

1ª. A sociedade adotará o nome fantasia **POLICLIN.**

ENDEREÇO

2ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Praça Candido Leones, 223 – Térreo – Centro – Ibitipanga-BA, CEP: 46.540-000.

OBJETO SOCIAL

3ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e exames;
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
Atividades de apoio à gestão de saúde;
Atividades profissionais, científicas e técnicas;
Laboratórios clínicos;
Atividade odontológica.

CNAE FISCAL

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

Req: 81300000372260

Página 01



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98351372 em 22/03/2023

Protocolo 233552510 de 21/03/2023

Nome da empresa SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA NIRE 29204724397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151478906278575

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
CNPJ nº 17.911.552/0001-54**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0427f01a9du072qd_bv&chave2=br-06ac0c0mpe1h2mncfRy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04594747582-JARDEL SANTOS SILVA

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/04 - Atividade odontológica.

8640-2/02 - Laboratórios clínicos.

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JARDEL SANTOS SILVA, brasileiro, empresário, natural de Caetité-BA, nascido em 31/10/1989, casado em comunhão parcial de bens, CPF nº 045.947.475-82, RG nº 1344051707, SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Macaúbas, 832 – 1º Andar - Vomita Mel – Guanambi-BA, CEP: 46.430-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724397, com sede na Praça Candido Leones, 223 – Térreo – Centro – Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.911.552/0001-54, resolve, assim, consolidar contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

NOME EMPRESARIAL

2ª. O nome empresarial é **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, com sede à Praça Candido Leones, 223 – Térreo – Centro – Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000.

NOME FANTASIA

3ª. O nome fantasia é **POLICLIN.**

OBJETO SOCIAL

4ª. O objeto social é a exploração do ramo de:

Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e exames;

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Atividades de apoio à gestão de saúde;

Req: 81300000372260

Página 02



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98351372 em 22/03/2023

Protocolo 233552510 de 21/03/2023

Nome da empresa SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA NIRE 29204724397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151478906278575

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
CNPJ nº 17.911.552/0001-54**

Atividades profissionais, científicas e técnicas;
Laboratórios clínicos;
Atividade odontológica.

CNAE FISCAL

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-5/04 - Atividade odontológica.
8640-2/02 - Laboratórios clínicos.
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

DO CAPITAL SOCIAL

5ª. O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS		VALOR TOTAL
JARDEL SANTOS SILVA	50	R\$1.000,00	R\$ 50.000,00

DAS QUOTAS

6ª. As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

7ª. A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

8ª. A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81300000372260

Página 03



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98351372 em 22/03/2023

Protocolo 233552510 de 21/03/2023

Nome da empresa SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA NIRE 29204724397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151478906278575

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf012zfFe0La9duVT2qd_bwa&chave2=Bf-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04594747562-JARDEL SANTOS SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
CNPJ nº 17.911.552/0001-54**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0412zfF0La9duJT2qd_bv&chave2=BT-06acCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04594747562-JARDEL SANTOS SILVA

DA ADMINISTRAÇÃO

9ª. A administração da empresa será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JARDEL SANTOS SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, assinar documentos e contratos relativos a Identidade digital da empresa, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas e coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou participar de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

10ª. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

11ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DE FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, escritórios ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA DE PROLABORE

13ª. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Req: 81300000372260

Página 04



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98351372 em 22/03/2023

Protocolo 233552510 de 21/03/2023

Nome da empresa SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA NIRE 29204724397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 151478906278575

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
CNPJ nº 17.911.552/0001-54**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFroLa9duJT2qd_bv&chave2=BT-06acCpMpeIiI2MhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04594747582-JARDEL SANTOS SILVA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

14ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

15ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

16ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Macaúbas-BA.

O sócio lavra o presente Instrumento.

Ibipitanga-BA, 10 de março de 2023.

Jardel Santos Silva – Sócio Administrador

Req: 81300000372260

Página 05



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98351372 em 22/03/2023

Protocolo 233552510 de 21/03/2023

Nome da empresa SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA NIRE 29204724397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 151478906278575

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



233552510

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

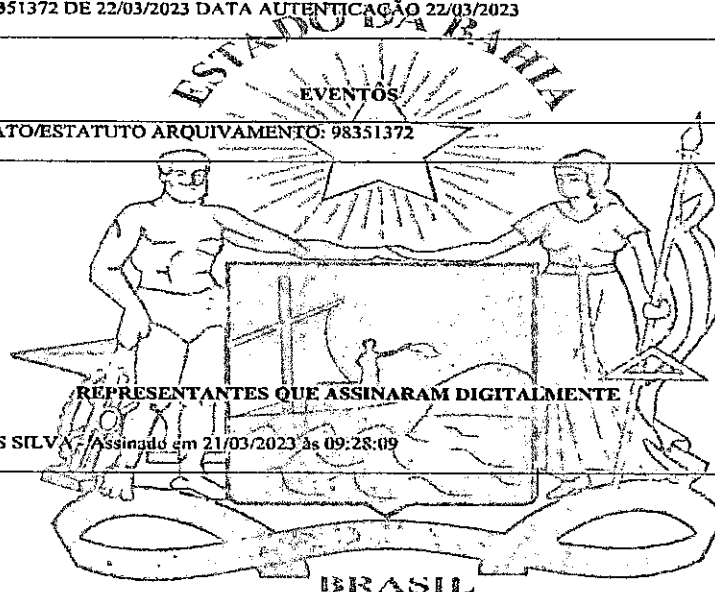
NOME DA EMPRESA	SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
PROTOCOLO	233552510 - 21/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204724397
CNPJ 17.911.552/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98351372 DE 22/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/03/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98351372

Cpf: 04594747582 - JARDEL SANTOS SILVA / Assinado em 21/03/2023 às 09:28:09



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98351372 em 22/03/2023

Protocolo 233552510 de 21/03/2023

Nome da empresa SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA NIRE 29204724397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151478906278575

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204724397	17.911.552/0001-54	11/04/2013	11/04/2013
Endereço: PRACA CANDIDO LEONES, 223 TERREO, CENTRO, IBIPITANGA, BA - CEP: 46540000			

SALVADOR - BA, 22 de Janeiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259784230

página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204724397	CNPJ 17.911.552/0001-54	Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2013	Início da atividade 11/04/2013
Endereço: PRACA CANDIDO LEONES, 223 TERREO, CENTRO, IBIPITANGA, BA - CEP: 46540000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E EXAMES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JARDEL SANTOS SILVA 045.947.475-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JARDEL SANTOS SILVA 045.947.475-82	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/03/2023	Número 98351372	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Observação			

259784230

página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.911.552/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLICLIN	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC CANDIDO LEONES	NÚMERO 223	COMPLEMENTO TERREO
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 46.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPITANGA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIT.TELEMEDICINA@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9932-3139
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 09:31:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 17.911.552/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:51 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **5F5C.1449.D69A.9048**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250473406

RAZÃO SOCIAL	
SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTD/	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
190.231.141 - BAIXADO	17.911.552/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Certidão Nº
3002023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
291405000252

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
31399	SIT- SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA	17.911.552/0001-54
Endereço	Complemento	
RUA CAMILO ANTONIO PEREIRA Nº 51	B	
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Ibipitanga	BA

Data Emissão

26/12/2024

Data Validade

26/03/2025

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/ibipitanga/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32B96E3C

quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.911.552/0001-54
Razão Social: SIT SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
Endereço: PC CANDIDO LEONES 223 TERREO / CENTRO / IBIPITANGA / BA / 46540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402412046524295

Informação obtida em 24/01/2025 09:38:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.911.552/0001-54

Certidão nº: 4388903/2025

Expedição: 24/01/2025, às 09:39:18

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.911.552/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00687164E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 24/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 17.911.552/0001-54
Endereço: PRAÇA CANDIDO LEONES Nº 223, CENTRO, IBIPITANGA-BA, CEP: 46.540-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025



GOVERNO DE
PARATINGA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATINGA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O, **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.840.537/0001-86, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a Elizangela Souza Vasconcelos, RG: 0888568100, CPF nº. 005.950.545-10, **ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito, que a empresa **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54, com sede a Praça Cândido Leones, nº 223, Bairro Centro, na cidade de Ibipitanga-BA, CEP 46.540-000; Presta serviços médicos voltados para área de Radiologia, com fornecimento de laudos de Raio-X via telemedicina, laudos 24 horas por dia com médico especialista, atendendo a necessidade do Hospital municipal de Paratinga-BA. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, ética e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação. Não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, e quanto a liberação da garantia contratual junto ao Fundo Municipal de Saúde de Paratinga-Bahia.

Ibipitanga-BA, 06 de janeiro de 2025.


Elizângela Souza Vasconcelos
Secretária de Saúde
Decreto 04/2021

Elizangela Souza Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54, com sede a Praça Cândido Leones, nº 223, Bairro Centro, na cidade de Ibipitanga-BA, CEP 46.540-000; é nossa fornecedora de serviços em laudos de Raio X digital por telemedicina via internet, com fornecimento de equipamento, CR e Sistema Pac's, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Maria da Vitória - Bahia. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Murilo Rodrigues de Souza
Diretor de Atenção Básica
Estatística nº 4.432 / 2021



SIT
Sistema Integrado de Telediagnóstico

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Jardel Santos Silva

EMPRESA: SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ: 17.911.552/0001-54

ENDEREÇO: Praça Candido Leones, nº 223, Centro, Ibipitanga-BA CEP: 46.540-000

Telefones - Comercial: (77) 9 9138-3139

E-mail: sit.telemedicina@gmail.com

Mirangaba - Bahia, 27 de janeiro de 2025

JARDEL SANTOS
Assinado de forma digital por
JARDEL SANTOS SILVA 04594747582
Dados: 2025.01.27 09:56:52 -03'00'

Jardel Santos Silva

SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA

17.911.552/0001-54

SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
17.911.552/0001-54
Praça Candido Leones, nº 223, Centro
Ibipitanga - BA - CEP: 46.540-000



SIT
Sistema Integrado de Telediagnóstico

ANEXO III
DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.911.552/0001-54, com sede à Praça Candido Leones, nº 223, Bairro Centro, Ibipitanga-Bahia, neste ato representada por **Jardel Santos Silva**, portador do documento de identidade nº 1344051707 emitido por SSP/BA, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de **Médico Laudista – Raio-X**, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Ibipitanga-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

JARDEL SANTOS SILVA:04594747582
Assinado eletronicamente por:
JARDEL SANTOS SILVA:04594747582
Dados: 2025.01.27 09:05:23 -03'00"

Jardel Santos Silva

SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
17.911.552/0001-54
Praça Candido Leones, nº 223, Centro
Ibipitanga - BA - CEP: 46.540-000



SIT
Sistema Integrado de Telediagnóstico

ANEXO III
DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.911.552/0001-54, com sede à Praça Candido Leones, nº 223, Bairro Centro, Ibipitanga-Bahia, neste ato representada por **Jardel Santos Silva**, portador do documento de identidade nº 1344051707 emitido por SSP/BA, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de **Médico Laudista – Raio-X**, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Ibipitanga-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

JARDEL SANTOS

SILVA:04594747582

Assinado de forma digital por

JARDEL SANTOS

SILVA:04594747582

Data: 2025.01.27 09:08:47 -03'00'

Jardel Santos Silva

SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
17.911.552/0001-54
Praça Candido Leones, nº 223, Centro
Ibipitanga - BA - CEP: 46.540-000

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)**

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.911.552/0001-54, sediada a Praça Candido Leones, nº 223, Bairro Centro, Ibipitanga-Bahia, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ibipitanga-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

JARDEL SANTOS

SILVA:04594747582

Assinado de forma digital por

JARDEL SANTOS

SILVA:04594747582

Dados: 2025.01.27 09:02:45 -03'00'

Jardel Santos Silva

SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
17.911.552/0001-54
Praça Candido Leones, nº 223, Centro
Ibipitanga - BA - CEP: 46.540-000



SIT
Sistema Integrado de Telediagnóstico

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI (ART. 63, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/21)

SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.911.552/0001-54, sediada a Praça Candido Leones, nº 223, Bairro Centro, Ibipitanga-Bahia, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Ibipitanga-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

JARDEL SANTOS
SILVA:04594747582

Assinado eletronicamente por
JARDEL SANTOS
SILVA:04594747582
Data: 2025.01.27 09:14:09 -0300

Jardel Santos Silva

SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
17.911.552/0001-54
Praça Candido Leones, nº 223, Centro
Ibipitanga - BA - CEP: 46.540-000



SIT
Sistema Integrado de Telediagnóstico

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Credenciamento nº 001/2025, promovido pelo Município de Mirangaba - Bahia, com entrega dos envelopes a partir das 09:00 horas do dia 20/01/2025, que a empresa **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.911.552/0001-54, com sede a Praça Candido Leones, nº 223, Bairro Centro, Ibipitanga-Bahia, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Ibipitanga-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

JARDEL SANTOS

SILVA:04594747582

Assinado de forma digital por

JARDEL SANTOS

SILVA:04594747582

Qualquer uso não autorizado é proibido e pode ser considerado crime.

Jardel Santos Silva

SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
17.911.552/0001-54
Praça Candido Leones, nº 223, Centro
Ibipitanga - BA - CEP: 46.540-000